



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2270 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

3.3.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0001 - PROPRIOS (115793)

7.000,00

7.000,00

7.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0001 - PROPRIOS (11057)

7.000,00

7.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2025.